ÍNDICE

BAHIA 4

ITABERABA / BA 4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA 4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **GENAILTON DE OLIVEIRA** 4

MARAGOGIPE / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE 4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** 4

PARIPIRANGA / BA 5
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILMARIO GRAVATA PINTO** 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILMARIO GRAVATA PINTO** 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILMARIO GRAVATA PINTO, DILMA SILVA CARREGOSA PINTO** 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILMARIO GRAVATA PINTO, DILMA SILVA CARREGOSA PINTO** 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GILMARIO GRAVATA PINTO, DILMA SILVA CARREGOSA PINTO** 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GISSELMO GRAVATA PINTO** 7

SALVADOR / BA 8
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TIAGO DA SILVA CHAGAS** 8

SANTA BARBARA / BA 8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LICEA ALMEIDA CUNHA** 8

RIO DE JANEIRO 9

DUQUE DE CAXIAS / RJ 9
1º OFICIO DE CAXIAS 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARLY DE LOURDES FERNANDES AUTRAN DE ABREU** 9
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JADER PEREIRA DE OLIVEIRA** 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **FERNANDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA** 10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **GUILHERME FERNANDES CARDOSO** 10

ITABORAI / RJ 11
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAX SIQUEIRA BUCEDI** 11

NILOPOLIS / RJ 11
CARTÓRIO DO 1° OFICIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS. 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA** 11

NITEROI / RJ 12
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOEL MARTINS DO NASCIMENTO** 12

RIO BONITO / RJ 12
1º OFÍCIO DE RIO BONITO 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA** 12

RIO DE JANEIRO / RJ 13
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 13
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): **OTACILIO CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA, SANDRA SAMPAIO DA SILVA OLIVEIRA** 13
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS** 13
SANTA CATARINA 14

CONCORDIA / SC 14
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA 14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ELISEU RESMINI, VILMA BRUSAMARELLO RESMINI** 14

GAROPABA / SC 15
OFÍCIO DE GAROPABA 15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MAXIMINO RUARO** 15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **DR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA** 16

GASPAR / SC 16
OFÍCIO DE GASPAR 16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MÁRIO JORGE DE SOUZA** 16

MARAVILHA / SC 17
OFÍCIO DE MARAVILHA 17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROMEU CARLOS MOSSMANN, VALDIR LEMES CAMARGO, ANGELITA DE FÁTIMA PEREIRA MOSSMANN** 17

PAPANDUVA / SC 17
OFÍCIO DE PAPANDUVA 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **DELANDIR AUGUSTIN** 17

PRESIDENTE GETULIO / SC 18
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO 18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **EUCLIDES PAVANELLO, MARIA SALETE PAVANELLO** 18

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 18
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA** 18

TUBARAO / SC 19
1º OFÍCIO DE TUBARÃO 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LUIZ GONZAGA MACHADO, ÁUREA MACHADO ALVES, FRACISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ MACHADO, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIS BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, CLAUDIO MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, DANIEL FERNANDES KADOGUTI, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO** 19
SÃO PAULO 20

BAURU / SP 20
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU 20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., MARIA DAS GRAÇAS** 21

SAO JOSE DO RIO PRETO / SP 21
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS 21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROSELI RODRIGUES DE BRITO** 21

ESTADO - BAHIA

COMARCA - ITABERABA/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GENAILTON DE OLIVEIRA**

EDITAL - NOTIFICAÇÃO -– Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -– Interessado: GENAILTON DE OLIVEIRA MENDES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA REGISTRO DE ESCRITURA DE ESTREMAÇÃO - TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, registradora de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba, situado na situado na Rua Alfredo Haine, n° 253, Edifício Tropical Center, 2° andar, centro, Itaberaba (BA), CEP: 46.880-000, fone: (75) 3251-1988, e-mail: 2ri.itaberaba@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que GENAILTON DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 289.440-34 e CPF nº 618.438.655-72, requereu o Registro de Escritura de Estremação (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel rural denominado QUEBRADAS E ENCRUZILHADAS, matrícula 367, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular/ocupante do imóvel confrontante de matrícula 1.512, responsável, LUIZ PAMPONET SAMPAIO, CPF: 004.387.155-00. FICANDO O CONFRONTANTE, ACIMA DESCRITO, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos dos artigos 1.431 a 1.437 do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça da Bahia e do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de notificação de confrontante de condomínio rural pro diviso (com situação consolidada), para a regularização de uma fração, com abertura de matrícula autônoma (Estremação), foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de registro de Escritura de Estremação. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferido o registro pretendido. Itaberaba-BA, 19/01/2021. Taís Silveira Borges Araújo (Registradora).

COMARCA - MARAGOGIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

RAFAEL RAMOS RUSSO, Oficial do Registro de Imóveis de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro 1979, que PHFS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.676.114/0001-02, representada por seu sócio administrador, PEDRO HENRICK FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1139169815, inscrito no C.P.F. sob o n.º 018.949.325-95, natural de Nanuque/MG, residente na ROD BR 420, S/N, KM 02, Maragogipe, Bahia, requereu o registro do loteamento denominado "MARAGOVILLE", situado no Município de Maragogipe, às margens da Rodovia BR 420, na altura do Km 930, com matrícula neste Ofício de

Registro de Imóveis sob o n.º 2.855, dotado da área total de 90.661,98 m², sendo composto por 241 lotes residenciais e 17 lotes comerciais, cujo detalhamento encontra-se na documentação depositada nesta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, CEP 44420-000, Maragogipe, Bahia. O projeto de loteamento foi aprovado pela Prefeitura, nos autos do Processo Administrativo 406/2020. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, perante este Cartório, no período de 8h às 12h e de 13h às 15h, nos dias úteis, ficando os eventuais interessados advertidos de que, caso não apresentem impugnação no referido prazo, proceder-se-á o registro pretendido. A localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro 1979. Maragogipe, 21 de janeiro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial de Registro de Imóveis.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PARIPIRANGA/BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMARIO GRAVATA PINTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -– Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -– E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Gilmario Gravatá Pinto, brasileiro, maior, casado, RG nº536813-SSP-SE, CPF nº349.696.245-34, residente e domiciliado na Dr. João Trindade, 11, centro, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.465, Livro A-1, fls.110, referente a um imóvel rural com 21 (vinte e uma) tarefas, denominada Fazenda Mulungu, Município de Paripiranga-Bahia, com as seguintes confrontações: Norte com a estrada vicinal; leste com a estrada sentido Rio Vaza Barris, ao sul com Giçalia Souza Gravatá Santos, e oeste com Raimunda Maria dos Santos. imóvel avaliado em R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMARIO GRAVATA PINTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -– Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -– E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Gilmario Gravatá Pinto, brasileiro, maior, casado, RG nº536813-SSP-SE, CPF nº349.696.245-34, residente e domiciliado na Dr. João Trindade, 11, centro, Paripiranga-Bahia, apresentou a este

cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.466, Livro A-1, fls.110, referente a um imóvel rural com 12,5 (doze virgula cinco) tarefas, denominada Fazenda Mulungu, Município de Paripiranga-Bahia, com as seguintes confrontações: Norte com a estrada vicinal; leste com a estrada sentido Rio Vaza Barris, ao sul com Paulino José Pinto, e oeste com a estrada sentido BA220. imóvel avaliado em R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMARIO GRAVATA PINTO, DILMA SILVA CARREGOSA PINTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -– Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -– E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Gilmario Gravatá Pinto, brasileiro, maior, agricultor, RG nº536813-SSP-SE, CPF nº349.696.245-34, casado com Dilma Silva Carregosa Pinto, RG nº02.720.960-16-SSP-BA, CPF nº511.196.505-00 residente e domiciliado na Dr. João Trindade, 11, centro, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.467, Livro A-1, fls.110, referente a um imóvel rural com 20,5 (vinte virgula cinco) tarefas, denominada Corredor Vermelho, Município de Paripiranga-Bahia, com as seguintes confrontações: Norte com a estrada sentido Maria Correia; leste com Ednalva Ribeiro Nascimento, ao sul com Gilmario Gravatá Pinto, e oeste com a estrada vicinal sentido Rio Vaza Barris. imóvel avaliado em R$41.000,00 (quarenta e um mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMARIO GRAVATA PINTO, DILMA SILVA CARREGOSA PINTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -– Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -– E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Gilmario Gravatá Pinto, brasileiro, maior, agricultor, RG nº536813-SSP-SE, CPF nº349.696.245-34, casado com Dilma Silva Carregosa Pinto, RG nº02.720.960-16-SSP-BA, CPF nº511.196.505-00 residente e domiciliado na Dr. João Trindade, 11, centro, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.469, Livro A-1, fls.110, referente a um imóvel rural com 10

(dez) tarefas, denominada Mulungu da Lagoa Preta, Município de Paripiranga-Bahia, com as seguintes confrontações: Norte com a estrada sentido Pov. Lagoa Preta; leste com estrada sentido Rio Vaza Barris, ao sul com estrada vicinal sentido BA220, e oeste com a José Admilton Neves e Manoel Rabelo Santana. imóvel avaliado em R$20.000,00 (vinte mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILMARIO GRAVATA PINTO, DILMA SILVA CARREGOSA PINTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -– Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -– E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Gilmario Gravatá Pinto, brasileiro, maior, agricultor, RG nº536813-SSP-SE, CPF nº349.696.245-34, casado com Dilma Silva Carregosa Pinto, RG nº02.720.960-16-SSP-BA, CPF nº511.196.505-00 residente e domiciliado na Dr. João Trindade, 11, centro, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.468, Livro A-1, fls.110, referente a um imóvel comercial com dique para lavagem de carros, com pátio frontal e aos fundos para trafego e estacionamento dos veículos, situado na Rua Major Justino José das Virgens, s/n, centro Paripiranga-Baia, medindo 1.9820,05m², com as seguintes confrontações: frente com a Rua Major Justino José das Virgens, fundo com a Travessa João Derreia, aldo direito de quem olha para o imóvel com a Sra. Gicelia Felipe da C. Lima e Sra. Marias das Dores Nascimento, e lado esquerdo de quem olha para o imóvel com o Sr. Luciano Vieira dos Anjos. Imóvel avaliado em R$40.210,00 (quarenta mil duzentos e dez reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISSELMO GRAVATA PINTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -– Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -– E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que a proprietária: Gisselmo Gravatá Pinto, brasileiro, maior, autônomo, divorciado, RG nº57.916.488-3-SSP-SP, CPF nº070.072.238-69, residente e domiciliado na Rua Napoleão Laureano, nº97, apartamento 31, Marape-Santos-SP, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.470, Livro A-1, fls.110, referente a um imóvel Rural, 40 (quarenta) tarefas, denominado Fazenda Mulungu, Município de

Paripiranga-Bahia, com as seguintes confrontações: Norte com Antônio Francisco dos Santos; Leste com Antônio Francisco dos Santos; Sul com Paulino José Pinto, e oeste com a estrada sentido o Rio Vaza Barris. Imóvel avaliado em R$80.000,00 (oitenta mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, (Ass.) _____, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TIAGO DA SILVA CHAGAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. TIAGO DA SILVA CHAGAS - CPF Nº 972.294.075-91, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registros nºs 198930 e 198931), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, referente a Sala de número 109 da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº 483.984-6, integrante do CENTRO EMPRESARIAL PREVINOR, localizada no 1º pavimento, Bloco B, na Avenida Tancredo Neves, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Salvador/BA, Matrícula 93.237. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 31/10/2020 como sendo no importe de R$ 19.504,52, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 22 de dezembro de 2020.

COMARCA - SANTA BARBARA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LICEA ALMEIDA CUNHA**

A Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara-BA, FAZ PÚBLICO, para ciência dos terceiros interessados, conforme o art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, QUE TRAMITA O PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, PROTOCOLO Nº 12.911, PROPOSTO POR LICEA ALMEIDA CUNHA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, RG nº 05121846 SSP/BA e CPF nº 877.295.205-91, residente na Rua Praça do Lavrador, nº 08, Centro, Santa Bárbara, Bahia. O imóvel usucapiendo com as seguintes medidas e confrontações: de frente para o Poente mede 3,90m e limita-se com a Rua 07 de setembro, ao Nascente mede 3,90m e limita-se com a Praça do Lavrador, ao Sul mede 22,60m e limita-se com herdeiros de Manoel de Souza Cunha, ao Norte mede 22,60m e limita-se com Vitória Hortência de Lima, perfazendo uma área total de

88,14m², contendo uma área construída de 65,5m², com três quartos, um banheiro, uma sala, uma varanda, uma área de serviço e circulação. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital; e, não as havendo, implicará na ausência de interesse no pedido. Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFICIO DE CAXIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARLY DE LOURDES FERNANDES AUTRAN DE ABREU**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 80.111, a requerimento de Marly de Lourdes Fernandes Autran de Abreu, o procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo os imóveis designados pelos Lotes 3A e 3B, da quadra 13, 1ª Loteamento Chácaras Rio Petropolis, Bairro de Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ -– Matrículas: 38.524 e 38.525, deste registro imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos, Lei nº. 6.015/73. Tendo em vista, que são titulares/responsáveis pelos imóveis confrontantes e não há suas respectivas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentado, Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, 1) Rosane de Cacio Teixeira de Souza, CPF nº 914.046.067-34, Antonio de Pádua Feital, CPF nº 034.601.427-15, Marcio de Andrade Feital, CPF nº 074.799.497-82, Magaly Arldt da Silva Mello, CPF nº 642.658.897-00, Soneli Antunes Arldt, CPF nº 700.870.247-72, Tatiana Antunes Arldt, CPF nº 071.302.497-65, Rodolfo Arldt Neto, CPF nº 077.772.677-79, Bruna Fasanella Vassallo Bittencourt, CPF nº 086.137.367-77, Gilberto Rodrigues, CPF nº 265.144.517-72, José Silveira Borges, CPF nº 046.523.717-72, Clovis Duarte Mesquita, CPF. 063.234.137-87, Viviane Valentin Cassiano, CPF nº 089.751.777-69, Agabo Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.874.449/0001-30, Kalman Nagy, CPF nº 128.987.167-15, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º, do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (comparecendo neste cartório) 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente os trabalhos. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais, nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º da Lei nº. 6.015/73). Duque de Caxias/RJ, 20 de Janeiro de 2020. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva -– Tabeliã - Matrícula n° 90/50

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JADER PEREIRA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Alteração de medida perimetral -– §3º, do inciso II do art. 213, da Lei 6.015/73) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao requerimento realizado por SPE -– BANANAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., prenotado sob nº.

42.491, procede por meio do presente, nos termos do §3º, do inciso II do art. 213, da Lei nº. 6.015/1973, à INTIMAÇÃO de JADER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 084.679.467-50, na qualidade de proprietário do imóvel confrontante, qual seja: lote 637, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, com frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia (antiga Rua Bananal), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº. 187, quadra 08, lojas 12 e 13, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que, querendo, impugne o pedido de alteração da medida perimetral do imóvel descrito como: LOTE 638, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, o qual mede 39,50m de frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia, de fundos em três segmentos, o primeiro sendo de 10,90m, o segundo com 15,35m e o terceiro medindo 14,74m, os quais confrontam com a Fazenda das Barracas; 121, 32m pelo lado direito, confrontando comm o lote nº. 637, e 107,86m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 640, totalizando uma área de 4.493,82m². Fica V.S.ª cientificado que a não apresentação da impugnação dentro do prazo supradestacado, presumir-se-á a sua anuência quanto à alteração das medidas perimetrais do imóvel acima mencionado. Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2021. Alberto Leandro Jardim Vieira Substituto Legal Mat. 94/21973

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FERNANDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Alteração de medida perimetral -– §3º, do inciso II do art. 213, da Lei 6.015/73) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao requerimento realizado por SPE -– BANANAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., prenotado sob nº. 42.491, procede por meio do presente, nos termos do §3º, do inciso II do art. 213, da Lei nº. 6.015/1973, à INTIMAÇÃO de FERNANDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 104.267,347-00, na qualidade de proprietário do imóvel confrontante, qual seja: lote 637, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, com frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia (antiga Rua Bananal), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº. 187, quadra 08, lojas 12 e 13, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que, querendo, impugne o pedido de alteração da medida perimetral do imóvel descrito como: LOTE 638, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, o qual mede 39,50m de frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia, de fundos em três segmentos, o primeiro sendo de 10,90m, o segundo com 15,35m e o terceiro medindo 14,74m, os quais confrontam com a Fazenda das Barracas; 121, 32m pelo lado direito, confrontando comm o lote nº. 637, e 107,86m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 640, totalizando uma área de 4.493,82m². Fica V.S.ª cientificado que a não apresentação da impugnação dentro do prazo supradestacado, presumir-se-á a sua anuência quanto à alteração das medidas perimetrais do imóvel acima mencionado. Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2021. Alberto Leandro Jardim Vieira Substituto Legal Mat. 94/21973

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GUILHERME FERNANDES CARDOSO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Alteração de medida perimetral -– §3º, do inciso II do art. 213, da Lei 6.015/73) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao requerimento realizado por SPE -– BANANAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., prenotado sob nº. 42.491, procede por meio do presente, nos termos do §3º, do inciso II do art. 213, da Lei nº. 6.015/1973, à INTIMAÇÃO de GUILHERME FERNANDES CARDOSO, CPF: 074.758.297-15, e s/m MARIA JOSÉ ALBERTA DA ROSA, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante, qual seja: lote 640, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, com frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia (antiga Rua Bananal), a fim de comparecerem a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº. 187, quadra 08, lojas 12 e 13, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que, querendo, impugnem o pedido de alteração da medida perimetral do imóvel descrito como: LOTE 638, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, o

qual mede 39,50m de frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia, de fundos em três segmentos, o primeiro sendo de 10,90m, o segundo com 15,35m e o terceiro medindo 14,74m, os quais confrontam com a Fazenda das Barracas; 121, 32m pelo lado direito, confrontando comm o lote nº. 637, e 107,86m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 640, totalizando uma área de 4.493,82m². Ficam V.S.as cientificados que a não apresentação da impugnação dentro do prazo supradestacado, presumir-se-á as suas anuências quanto à alteração das medidas perimetrais do imóvel acima mencionado. Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2021. Alberto Leandro Jardim Vieira Substituto Legal Mat. 94/21973

COMARCA - ITABORAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAX SIQUEIRA BUCEDI**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº106541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAX SIQUEIRA BUCEDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02648969713, residente e domiciliado(a) na R T COND MONTE SANTO CS 2 LT 475 JD IMPERIAL ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552863448-2, firmada em 29/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na matrícula nº 32.210, a qual diz respeito ao imóvel situado na R T COND MONTE SANTO CS 2 LT 475 JD IMPERIAL ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 03/03/2020. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 1° OFICIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1° Oficio de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42834, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00688973752, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00913416711, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000001163-4, firmada em 17/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº 2 , na matrícula nº 16863, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM 170 CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ, 08/10/2020. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOEL MARTINS DO NASCIMENTO**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOEL MARTINS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10339104732, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR ROSALINO DE MACED, nº 961, , SANTA BARBARA, NITEROI/RJ CEP 24141540EST PROFESSOR BRANT HORA, nº 61, CS 8, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23020180 R FILISMINO DE MOURA S/N - RUA C L7 17 QD D CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23017345, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440521648-6, firmada em 07/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08 , na matrícula nº 8.142 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR ROSALINO DE MACEDO 961 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 24/09/2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10.862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS DIAS BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07358893760, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 107, CENTRO, RIO BONITO/RJ CEP: 28800000, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08677276750, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 107, CENTRO, RIO BONITO/RJ CEP: 28800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440398218-1, firmada em 04/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 147 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº107, CENTRO, RIO BONITO/RJ, CEP: 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ, 03/12/2019. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **OTACILIO CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA, SANDRA SAMPAIO DA SILVA OLIVEIRA**

A Oficiala do 11º Oficio de Registro de Imóveis, faz saber a quem interessar possa, que o Sr. OTACILIO CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade do CNH/DETRAN/RJ nº. 01367559431, de 05/04/2018, inscrito no CPF sob o nº. 046.753.981-20 e sua mulher Sra. SANDRA SAMPAIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade da OAB/RJ nº. 131.910, de 25/06/2008, inscrita no CPF sob nº. 440.215.347-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. De acordo com os artigos 1711 a 1722 do Código Civil, da Lei 3200 de 19/04/1941, artigos 19 e seguintes; Lei 6742 de 05/12/1979 e da Lei 6015, de 31/12/1973, artigo 261 e seguintes, resolvem como resolvido tem INSTITUIR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constituído pelo Prédio e Terreno situado na Rua Haroldo Lobo, nº 185, na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, antes designado por Lote 29 do PA 26.177 (matrícula 58.240), inscrito no FRE sob o nº. 0.923.385-9, CL 12890-0, destinando-se tal imóvel a sua residência. Serviu de título ao presente edital a escritura de 09/12/2020 do 18º Ofício de Notas/RJ, Livro 7574-ES, Folhas 171/172, Ato 91, lavrada e subscrita pela Substituta do Tabelião, Sra. Giselle Rodrigues da Fonte. Se alguém tiver algum motivo que impeça tal instituição deverá se dirigir dentro de 30 (trinta) dias a Oficiala deste Cartório de Registro de Imóveis, com as razões que tiver, na Av. Presidente Vargas, 542- sala 1012, Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.---
---

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº44891, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10545364736, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO CABALEIRO 435 CASA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440555101-3, firmada em 24/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R2 , na matrícula nº 25537, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO CABALEIRO 435 CASA

CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/01/2020. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELISEU RESMINI, VILMA BRUSAMARELLO RESMINI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de ELISEU RESMINI, CPF 714.608.379-91, RG 2.466.826-5 SESP/SC, brasileiro, autônomo, nascido aos 07/01/1971, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com VILMA BRUSAMARELLO RESMINI, CPF 650.442.740-20, RG 3.183.927-4 SESP/SC, brasileira, serviços gerais, nascida aos 25/04/1964, residentes e domiciliados na Rua Silvino Ciarini, nº 403, bairro Industriários, Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote Urbano oriundo de Parte do lote rural nº 463 (quatrocentos e sessenta e três), do 8º Bloco da Colônia Concórdia/SC, Propriedade Rio do Engano, situada em Lajeado Quintino, município de Concórdia/SC, com a área de 31.793,75m² (trinta e um mil e setecentos e noventa e três metros, setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIGRAS, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=394970.390 m e N=6988431.554 m ,dividindo-o com MARIO VITTO; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 184º58'7" e a distância de 140,00 metros até o marco 'P02'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRíCULA 19.909, com o azimute de 121º6'2" e a distância de 106,39 metros até o marco 'P03'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 127º33'49" e a distância de 66,49 metros até o marco 'P04'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 225º21'52" e a distância de 29,74 metros até o marco 'P04-1'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 221º29'1" e a distância de 22,14 metros até o marco 'P04-2'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 206º18'31" e a distância de 27,88 metros até o marco 'P04-3'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimute de 198º37'40" a distância de 20,85 metros até o marco 'P05'; daí segue confrontando com LS MOVEIS LTDA, MATRÍCULA 19.102, com o azimute de 96º37'31" e a distância de 49,61 metros até o marco 'P06'; daí segue confrontando com ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS B (LOTEAMENTO POENTE DO SOL), MATRÍCULA 16.215, com o azimute de 8º33'19" e a distância de 85,64 metros até o marco 'P07'; daí segue confrontando com RUA I, com o azimute de 8º33'19" e a distância de 12,95 metros até o marco 'P08'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY, com o azimute de 44º2'28" e a distância de 16,28 metros até o marco 'P08-1'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 26º42'6" e a distância de 3,70 metros até o marco 'P08-2'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 22º18'28" e a distância de 5,35 metros até o marco 'P08-3'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 14º36'16" a distância

de 5,37 metros até o marco 'P08-4'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 6º46'10" a distância de 5,35 metros até o marco 'P08-5'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 1º4'8" a distância de 5,30 metros até o marco 'P08-6'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 353º30'10" a distância de 44,60 metros até o marco 'P08-7'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimute de 8º33'19 a distância de 30,68 metros em linhas quebradas até o marco 'P09; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 270º0'0" a distância de 10,92 metros até o marco 'P10'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 3º21'29" a distância de 9,00 metros até o marco 'P10-1'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 5º22'17" a distância de 23,86 metros até o marco 'P10-2'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 6º49'47" a distância de 47,74 metros até o marco 'P10-3'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 8º6'41" a distância de 11,17 metros até o marco 'P11'; daí segue confrontando com MARIO VITTO, MATRÍCULA 6.783 com o azimute de 278º39'26" e a distância de 158,28 m até o marco 'P01'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Matrícula nº 16.487. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal n° 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Mayara Lemos Binsfeld -– Arquiteta e Urbanista, CAU 213430-6, RRT nº 8864979.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAXIMINO RUARO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MAXIMINO RUARO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, autônomo, nascido em 19/04/1969, natural de Irani/SC, filho de Benjamin Ruaro e de Victorina Trombetta Ruaro, CPF 597.511.349-00, RG 2088600768/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Leandro Gonçalves, s/nº, no Bairro Campo D'una, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.860, em 29/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Manoel Leandro Gonçalves, no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 273,75m² (duzentos e setenta e três metros quadrados e setenta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 68,63 metros (sessenta e oito metros e sessenta e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste com a Rua Manoel Leandro Gonçalves, na extensão de 12,82 metros e fundos ao sudeste com a Rua Vitor Fermino Marques, na extensão de 16,16 metros; confrontando na lateral direita ao nordeste com terras de posse de Edson José Lopes, na extensão de 16,62 metros; e, na lateral esquerda ao sudoeste com terras de posse de José Antônio de Souza e sua esposa Waldiria dos Santos Souza, na extensão de 23,03 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma edificação de alvenaria. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Ivo Dall Agnol, João Francelino de Moraes Filho, Edinei dos Santos, Denize Medeiros de Souza dos Santos, Antonio Nelson Soares, José Dorvalino da Silva e Dalva Rute da Silva. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com TRT do CFT sob nº BR20190429443. Cadastro municipal: 07.47.065.0140.001 (3228). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 206, fls. 12 à 34, protocolo nº 15750, em 08/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao

pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAT46783-T0GL. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 25 de janeiro de 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9h às 12h e dás 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de DR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.232.086/0001-27, por seu procurador DANIEL ROCHA, CPF 454.203.789-49, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "QUINTA DAS PALMEIRAS", no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 4.920 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua José João de Souza, no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em 88 (oitenta e oito) lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 10 de julho de 2020; Declaração de Loteamento nº 146/2019; Alvará de Loteamento datado de 18 de setembro de 2020; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 4606/2019, datada de 05 de agosto de 2019. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2020.00025132-4. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.031, de 29/10/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 22 de Janeiro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRIO JORGE DE SOUZA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de MÁRIO JORGE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 614210-9 e do CPF nº 312.809.609-06, residente e domiciliado à rua Itapema, nº 54, bairro Santa Terezinha, cidade de Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO PACOVILLE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar, em 17/06/2019, alvará nº 140/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 26.641,45m², área dos lotes (01 a 28) de 9.156,87m²; área institucional pública de 3.181,72m², área verde útil 8.868,46m², área das Ruas de 5.434,40m², situado à Rua Alfredo Sansão, bairro Gasparinho, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 22.092. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Guilherme Mohr CREA-SC -— 119.062-9. ART nº 6897749-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por

três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 21 de janeiro de 2.021.- Renato Luis Benucci - Oficial Registrador

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - MARAVILHA/SC

OFÍCIO DE MARAVILHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROMEU CARLOS MOSSMANN, VALDIR LEMES CAMARGO, ANGELITA DE FÁTIMA PEREIRA MOSSMANN**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13350. FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelo usucapiente: VALDIR LEMES CAMARGO, CPF/MF nº 621.106.759/34, foi apresentado pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, do imóvel matriculado neste Ofício sob o n° 11.639, consistente de LOTE URBANO nº (67-C), da Quadra nº (68), situada nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, com a área de (361,855 m²), localizado no lado ímpar da Rua Palmitos, distando aproximadamente 26,50 metros da esquina formada pela Rua Prefeito Baldissera, vem pelo presente Edital notificar as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares dos direitos sobre o imóvel, para prestarem anuência ao referido processo, sendo: 1- ROMEU CARLOS MOSSMANN, CPF/MF n° 477.430.779/34, domiciliado e residente na Rua Palmitos, s/nº, nesta Cidade, (proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 11.639, deste Ofício), ou seus herdeiros se falecido for. 2- ANGELITA DE FÁTIMA PEREIRA MOSSMANN, CPF/MF nº 656.050.399/20, domiciliada e residente na Rua Palmitos, s/nº, nesta Cidade, (proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 11.639, deste Ofício), ou seus herdeiros se falecida for. Encontram-se a disposição de Vossas Senhorias, neste Ofício: requerimento inicial, ata notarial, planta e memorial descritivos elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Kretzmann - CAU A50862-4, RRT nº 8688511, devidamente quitada e demais documentos probantes. Notifico ainda que o presente Edital, será publicado, por duas (2) vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, interpretando o silêncio dos notificandos como concordância ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do bem imóvel, na forma do art. 11, do Provimento nº 65, de 04.12.2017, do CNJ.-

COMARCA - PAPANDUVA/SC

OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DELANDIR AUGUSTIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 001/2021 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que DELANDIR AUGUSTIN, RG 9/C 3.448.767-SSP-SC, CPF 991.230.459-49, brasileiro, divorciado, gerente administrativo, o qual declarou que convive sob regime de união estável, com MONIQUE HENNING, RG 4.966.840-SSP-SC, CPF 066.188.669-79, nascida em 11/04/1988, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Olsen, 2124, bairro Alto da Tijuca, Canoinhas-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.265,31m², objeto da Matrícula 11.723, deste Ofício (Matrícula originária: 3.694), situado no lado ímpar da Rua Francisco Martins Haas, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. - Responsável técnico: Laucio Frederico, técnico em agrimensura e engenheiro florestal, CRTA 04284589989, TRT nº 20200739606. - Toda a documentação do pedido de parcelamento

encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 26 de janeiro de 2021, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EUCLIDES PAVANELLO, MARIA SALETE PAVANELLO**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de EUCLIDES PAVANELLO, CPF 352.292.849-00 e sua esposa MARIA SALETE PAVANELLO, CPF 016.565.719-78, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de seis (6) parcelas sendo uma remanescente rural, do terreno rural, formado de parte do lote de terras número 1.394, da linha Rio Dona Emma, situado no lado ímpar da rua João Hamm, 35, bairro Nova Esperança, cidade de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, distante pelo lado par da rua João Hamm, a 1.063,28 metros da esquina com o lado par da rua Olga Prier, atravessado pela rua João Hamm no sentido Leste/Oeste, sendo no seu lado par em linhas retas de 23,68 metros, 13,49 metros e 13,02 metros e, no seu lado ímpar em linhas retas de 17,37 metros, 15,16 metros, 72,60 metros e 15,29 metros, contendo a área de 176.524,54 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.322; tudo conforme documentação depositada em 19.10.2020 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, JAIRO SCHEIDEMANTEL, inscrito no CREA-SC, RNP: 2200771355, Registro: 012584-0-SC e ART nº 6996779-1, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, conforme circular n. 329 de 10/11/2020 do CGJSC, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, n° 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**

DESMEMBRAMENTO URBANO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que HARGER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 27.876.347/0001-56, com sede à Rua Natividade, 4.039, Bairro Villa Becker, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por Tânia Regina Harger, brasileira, divorciada, nascida aos 11/09/1950, comerciante, inscrita no CPF nº 016.290.569-60, portadora da

CNH nº 03200072856, DETRAN/SC, residente e domiciliada à Rua Cassol, nº 1.400, apto. 1.202, Bairro Kobrasol, São José/SC e por Hélio Bruggemann Junior, brasileiro, divorciado, nascido aos 24/11/1976, empresário, inscrito no CPF nº 003.332.589-83, portador do RG nº 3.286.075-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Estrada Geral Sítio de Dentro, s/nº, Bairro São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na BRB-282, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com área total de 35.786,71m² (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis inteiros, e setenta e um centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 16.382 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 10 (dez) áreas sendo: Área 01 com 1.161,55m² (mil, cento e sessenta e um inteiros, e cinquenta e cinco centésimos de metros quadrados); Área 02 com 896,45m² (oitocentos e noventa e seis inteiros, e quarenta e cinco centésimos de metros quadrados); Área 03 com 447,92m² (quatrocentos e quarenta e sete inteiros, e noventa e dois centésimos de metros quadrados); Área 04 com 449,80m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e oitenta centésimos de metros quadrados); Área 05 com 449,79m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e setenta e nove centésimos de metros quadrados); Área 06 com 449,95m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e cinco centésimos de metros quadrados); Área 07 com 449,96m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e seis centésimos de metros quadrados); Área 08 com 449,97m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e noventa e sete centésimos de metros quadrados);Área 09 com 449,89m² (quatrocentos e quarenta e nove inteiros, e oitenta e nove centésimos de metros quadrados) e Área 10 com 30.581,43m²(trinta mil, quinhentos e oitenta e um inteiros, e quarenta e três centésimos de metros quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -– SC nos termos da Portaria nº 16.196 de 12 de novembro de 2020. Expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ GONZAGA MACHADO, ÁUREA MACHADO ALVES, FRACISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ MACHADO, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIS BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, CLAUDIO MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, DANIEL FERNANDES KADOGUTI, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Áurea Machado Alves, brasileira, costureira, portadora do RG n° 2.530.150, inscrita no CPF sob nº 696.231.809-00, casada com Francisco de Souza Alves, brasileiro, autônomo, portador do RG n° 513.924, inscrito no CPF sob nº 223.189.689-34, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Gilberto Machado, brasileiro, torneiro mecânico, nascido em 13/08/1954, portador do RG n° 367.572, inscrito no CPF sob nº 807.708.518-00, casado com Luiza Machado, brasileira, portadora do RG n° 587.626, inscrita no CPF sob nº 574.163.389-72, residentes e domiciliados na Rua Andrino Sales Borges, nº 524, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Iolanda Machado dos Santos, brasileira, costureira, portadora do RG n° 1.181.702, inscrita no CPF sob nº 139.246.528-13, casada com Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, soldador, portador do RG n°

4.753.548-2, inscrito no CPF sob nº 010.134.948-30, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Zenaide Machado, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG n° 3.613.975, inscrita no CPF sob nº 016.958.749-51, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Maria de Fátima Machado Heinzen, brasileira, do lar, portadora do RG n° 1.902.872, inscrita no CPF sob nº 586.608.879-72, casada com Francisco Heinzen, brasileiro, pedreiro, portador do RG n° 1.024.346, inscrito no CPF sob nº 416.770.139-15, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Kleber Ruis Barbosa, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 20/06/1974, portador do RG n° 3.268.571, inscrito no CPF sob nº 019.555.649-65, casado com Aline Cristina Siqueira Barbosa, brasileira, do lar, portadora do RG n° 5.488.914-6, inscrita no CPF sob nº 060.727.689-46, residentes e domiciliados na Travessa Arvoredo, nº 70, Bairro Passagem, Tubarão/SC; Claudio Machado, brasileiro, aposentado, portador do RG n° 1.739.710, inscrito no CPF sob nº 682.695.019-72, casado com Edite Farias dos Santos Machado, brasileira, aposentada, portadora do RG n° 1.903.744, inscrita no CPF sob nº 807.344.309-06, residentes e domiciliados na Rua Constantina Dalmolin Zanette, n° 140, Bairro Santo Antônio, Criciúma/SC; Mercedes Machado, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n° 10.553.157-1, inscrita no CPF sob nº 004.253.588-36, residente e domiciliada na Rua Donato Candido Machado, s/n°, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Rosangela de Souza Machado, brasileira, analista contábil, portadora do RG n° 4.162.068-2, inscrita no CPF sob nº 037.209.419-81, casada com Daniel Fernandes Kadoguti, brasileiro, analista de garantia, portador do RG n° 4.111.653, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, nº 63, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Josiane Souza Machado, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, portadora do RG n° 5.562.545-2, inscrita no CPF sob nº 074.751.489-55, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, nº 275, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Robinson Souza Machado, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 5.284.351-3, inscrito no CPF sob nº 011.437.399-06, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, nº 16, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Luiz Gonzaga Machado, brasileiro, viúvo, eletricista, nascido em 15/03/1950, portador do RG n° 3.834.993, inscrito no CPF sob nº 007.461.908-08, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, s/n°, Bairro Andrino, Tubarão/SC; José Machado, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 23/06/1960, portador do RG n° 1.029.637, inscrito no CPF sob nº 631.026.769-87, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, n° 363, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/11/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 33.820 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Donato Candido Machado, s/n°, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, com área total de 2.540,82m², da seguinte forma: Área 1: 255,76m²; Área 2: 255,76m²; Área 3: 254,94m²; Área 4: 254,05m²; Área 5: 253,26m²; Área 6: 252,40m²; Área 7: 252,40m²; Área 8: 253,26m²; Área 9: 254,05m²; Área 10: 254,94m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., MARIA DAS GRAÇAS**

Sra. MARIA DAS GRAÇAS. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -– FONE: (14) 3010-8040 -– Sítio Eletrônico: http://www.2registrobauru.com.br; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. , CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 13/12/2017 e registrado sob nºs 8 e 9 na matrícula nº 63.948 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Virgili Ghizio, lado ímpar, quarteirão 1, esquina da Rua 32, Conjunto Habitacional Bauru I -– Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, MARIA DAS GRAÇAS, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da cédula de identidade RG nº 36.166.598-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 220.932.188-36, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Benedito Vieira nº 2-73, Vila São Paulo, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 20/01/2017; 2 vencida em 20/02/2017; 3 vencida em 20/03/2017; 4 vencida em 20/04/2017, referente a parcela balão; 1 vencida em 20/05/2017; 2 vencida em 20/06/2017; 3 vencida em 20/07/2017; 4 vencida em 20/08/2017; 5 vencida em 20/09/2017; 6 vencida em 20/10/2017; 7 vencida em 20/11/2017; 8 vencida em 20/12/2017; 9 vencida em 20/01/2018; 10 vencida em 20/02/2018; 11 vencida em 20/03/2018; 12 vencida em 20/04/2018; 13 vencida em 20/05/2018; 14 vencida em 20/06/2018; 15 vencida em 20/07/2018; 16 vencida em 20/08/2018; 17 vencida em 20/09/2018; 18 vencida em 20/10/2018; 19 vencida em 20/11/2018; 20 vencida em 20/12/2018; 21 vencida em 20/01/2019; 22 vencida em 20/02/2019; 23 vencida em 20/03/2019; 24 vencida em 20/04/2019; 25 vencida em 20/05/2019; 26 vencida em 20/06/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, , a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSELI RODRIGUES DE BRITO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a

fiduciante ROSELI RODRIGUES DE BRITO, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, portadora do RG. 417154628-SSP-SP e CPF. 299.474.088-50; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 137.102 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 563.170 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de ROSELI RODRIGUES DE BRITO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 26/01/2021 17:31:46 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.